

**Central das Cooperativas de Economia e
Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda –
SICOOB CENTRAL CECREMGE**

**Demonstrações financeiras de 30 de junho de
2024 e o relatório do auditor independente**

Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – SICOOB CENTRAL CECREMGE

Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024 e o relatório do auditor independente

Sumário

Relatório da Administração relativo ao primeiro semestre de 2024	2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	5
Demonstrações financeiras	
Balancos Patrimoniais	9
Demonstrações de Sobras u Perdas	10
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	11
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	12
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	13
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para o semestre findo 30 de junho/2024 14	
1 Contexto Operacional.....	14
2 Apresentação das Demonstrações Financeiras	14
3 Resumo das Principais Políticas Contábeis	19
4 Caixa e Equivalente de Caixa	23
5 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	24
6 Títulos e Valores Mobiliários.....	24
7 Operações de Crédito.....	25
8 Outros Ativos Financeiros	27
9 Outros Ativos	27
10 Investimentos.....	28
11 Imobilizado de Uso.....	28
12 Intangível.....	29
13 Depósitos	29
14 Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira – Cooperativas	30
15 Outros Passivos Financeiros	30
16 Provisões.....	31
17 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	32
18 Outros Passivos	32
19 Patrimônio líquido	33
20 Receitas de Operações de Crédito.....	34
21 Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira	35
22 Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	35
23 Dispêndios e Despesas de Pessoal	35
24 Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	36
25 Dispêndios e Despesas Tributárias	36
26 Outros Ingressos e Receitas Operacionais	37
27 Outros Dispêndios e Despesas Operacionais.....	37
28 Despesas com Provisões.....	37
29 Outras Receitas e Despesas	37
30 Resultado Não Recorrente	37
31 Partes Relacionadas.....	38
32 Índice de Basileia	40
33 Gerenciamento de Risco.....	40
34 Seguros Contratados – Não Auditado.....	47

Relatório da Administração relativo ao primeiro semestre de 2024

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREMGE

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2024 da cooperativa financeira SICOOB CENTRAL CECREMGE.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CENTRAL CECREMGE é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e

análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 87% nos níveis de “AA” a “A”.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CECREMGE e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Interno da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

7. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 30 de junho de 2024.

Unidade de Apresentação: milhares de reais.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	30/06/2024	30/06/2023
Sobras ou Perdas do Semestre - antes do Juros ao Capital	20,48%	33.371	27.699

Número de cooperados	% de variação	30/06/2024	31/12/2023
Total	-	54	54

Carteira de Crédito	% de variação	30/06/2024	31/12/2023
Carteira Comercial	-33,42%	793.053	1.191.200
Total	-33,42%	793.053	1.191.200

Captações	% de variação	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos a prazo	5,24%	562	534
Centralização Financeira	7,93%	16.172.063	14.983.603
Total	13,17%	16.172.625	14.984.137

Patrimônio de referência	% de variação	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	11,38%	399.443	358.621

8. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

BELO HORIZONTE-MG, 30 de junho de 2024.

**Relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras**

Rua Milton José Robusti, 75
15º andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP

T. 55 (16) 3019-7900
E. moorerp@moorebrasil.com.br

Aos associados e administradores da
**Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – SICOOB CENTRAL
CECREMGE**
Belo Horizonte MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – SICOOB CENTRAL CECREMGE (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – SICOOB CENTRAL CECREMGE em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa Central.

Operações com cooperativas filiadas

A Cooperativa Central realiza transações com as suas cooperativas filiadas, como a prestação de serviço de aplicação centralizada de recursos por meio de captação e realização de aplicações para rentabilização e remuneração desses recursos. Em 30 de junho de 2024, destacam-se a captação de recursos com as cooperativas filiadas através da centralização financeira e da emissão de depósitos a prazo, nos montantes de R\$ 16.172.063 mil e R\$ 562 mil, respectivamente. Tais recursos são investidos em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujos montantes são de R\$ 11.191.727 mil e R\$ 4.694.368 mil, respectivamente. A Cooperativa Central também realiza operações de empréstimos junto às cooperativas filiadas, que em 30 de junho de 2024 montava em R\$ 793.053 mil. Devido a relevância dessas operações em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos as operações realizadas com as cooperativas filiadas como principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para as captações através da centralização financeira incluíram, entre outros, a verificação do controle de centralização e realização de procedimentos de confirmações externas com as cooperativas singulares filiadas. Para as captações em depósitos a prazo, nossos procedimentos incluíram, entre outros, teste analítico substantivo, comparando as flutuações das taxas de mercado praticadas com a variação dos rendimentos contabilizados durante o primeiro semestre de 2024, bem como o procedimento de confirmação externa. Para as aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição detida pela Cooperativa Central, a verificação da correta valorização através da reprecificação com base em taxas e cotações divulgadas no mercado e procedimento de confirmação externa. E para as operações de crédito, nossos procedimentos incluíram, entre outros, a integridade e valorização das informações, a verificação da aderência das operações com relação à Resolução CMN nº 2.682/1999, e a realização de procedimentos de confirmações externas com as cooperativas singulares filiadas. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das captações, aplicações e operações de crédito, consideramos que os critérios adotados pela administração para o registro contábil são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa Central é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 16 de agosto de 2024.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3 S "MG"



Hélio Mazzi Júnior
Contador CRC 1SP189107/O-3 S "MG"



Vanessa Aparecida Matsuhashi
Contadora CRC 1SP317761/O-1 S "MG"

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em milhares de reais**

	Notas	30/06/2024	31/12/2023
ATIVO		17.048.672	15.739.865
DISPONIBILIDADES	4	5.119	6
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		16.714.122	15.433.143
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	11.191.727	10.768.320
Títulos e Valores Mobiliários	6	4.725.969	3.470.302
Operações de Crédito	7	793.053	1.191.200
Outros Ativos Financeiros	8	3.373	3.321
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	7	(5.726)	(6.594)
(-) Operações de Crédito		(5.725)	(6.593)
(-) Outras		(1)	(1)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS		11	10
OUTROS ATIVOS	9	3.806	4.660
INVESTIMENTOS	10	319.339	296.176
IMOBILIZADO DE USO	11	17.626	17.478
INTANGÍVEL	12	4.865	4.865
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	11,12	(10.490)	(9.879)
TOTAL DO ATIVO		17.048.672	15.739.865
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.048.672	15.739.865
DEPÓSITOS	13	562	534
Depósitos a Prazo		562	534
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		16.172.331	14.984.482
Relações Interfinanceiras		16.172.063	14.983.603
Centralização Financeira - Cooperativas	14	16.172.063	14.983.603
Outros Passivos Financeiros	15	268	879
PROVISÕES	16	3.205	3.155
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	17	912	1.052
OUTROS PASSIVOS	18	150.080	154.711
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	721.582	595.931
CAPITAL SOCIAL		604.155	482.198
RESERVAS DE SOBRAS		83.191	73.191
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		865	(190)
SOBRAS ACUMULADAS		33.371	40.732
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.048.672	15.739.865

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27**

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
Em milhares de reais**

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		822.567	772.768
Operações de Crédito	20	51.083	62.811
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	575.726	530.850
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	195.758	179.107
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(800.520)	(749.902)
Operações de Captação no Mercado	13.c	(28)	(31)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	14.b	(801.360)	(750.352)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	21.a	868	481
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		22.047	22.866
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		11.963	5.496
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	22	577	928
Dispêndios e Despesas de Pessoal	23	(10.286)	(9.294)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	24	(9.047)	(6.612)
Dispêndios e Despesas Tributárias	25	(86)	(109)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	10	21.671	14.307
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	26	10.750	8.740
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	27	(1.616)	(2.464)
PROVISÕES	28	(50)	(62)
Provisões/Reversões para Contingências		(50)	(62)
RESULTADO OPERACIONAL		33.960	28.300
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	29	1	152
SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		33.961	28.452
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(205)	(389)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(123)	(239)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(82)	(150)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(385)	(364)
SOBRAS DO PERÍODO		33.371	27.699

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27**

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Em milhares de reais**

	30/06/2024	30/06/2023
SOBRAS DO PERÍODO	33.371	27.699
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	1.055	24
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado		
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	1.055	24
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	34.426	27.723

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de reais**

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022	386.045	-	12.915	-	49.524	(619)	28.223	476.088
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Distribuição de sobras para associados	28.156	-	-	-	-	-	(28.223)	(67)
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização	67.997	(373)	-	-	-	-	-	67.624
Sobras do Período	-	-	-	-	-	-	27.699	27.699
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-	24	-	24
Saldos em 30/06/2023	482.198	(373)	12.915	-	49.524	(595)	27.699	571.368
Saldos em 31/12/2023	482.198	-	18.733	-	54.458	(190)	40.732	595.931
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Constituição de Reservas	-	-	-	10.000	-	-	(10.000)	-
Distribuição de sobras para associados	30.732	-	-	-	-	-	(30.732)	-
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização	93.387	(595)	-	-	-	-	-	92.792
Estorno de Capital	(1.567)	-	-	-	-	-	-	(1.567)
Sobras do Período	-	-	-	-	-	-	33.371	33.371
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-	1.055	-	1.055
Saldos em 30/06/2024	604.750	(595)	18.733	10.000	54.458	865	33.371	721.582

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de reais**

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		33.961	28.452
Resultado de Equivalência Patrimonial	10	(21.671)	(14.307)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	21	(868)	(481)
Provisões/Reversões para Contingências	28	50	62
Atualização de Depósitos em Garantia	26	(50)	(62)
Depreciações e Amortizações	24	611	623
SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		12.033	14.287
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(423.407)	(1.803.214)
Títulos e Valores Mobiliários		(1.043.395)	(62.243)
Operações de Crédito		398.147	344.688
Outros Ativos Financeiros		(52)	-
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(1)	(3)
Outros Ativos		904	(1.372)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos a Prazo		28	30
Relações Interfinanceiras		1.188.460	1.440.840
Outros Passivos Financeiros		(611)	(62)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(61)	(255)
Outros Passivos		(5.016)	8.624
Imposto de Renda Pago		(173)	(97)
Contribuição Social Pago		(111)	(66)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO / APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		126.745	(58.843)
Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizado de Uso		(148)	(400)
Aquisição de Investimentos		(485)	(151)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(633)	(551)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		92.792	67.624
Estorno de Capital		(1.567)	-
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	(67)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		91.225	67.557
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		217.337	8.163
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	4	6	3
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	217.343	8.166
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		217.337	8.163

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024
Em milhares de reais

1 Contexto Operacional

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.910/2021, 4.970/2021 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL CECREMGE** coordena as ações do Sicoob Cecremge, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL CECREMGE** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE, sediada à **AVENIDA DO CONTORNO, Nº 4.924, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE – MG**. Tem por objetivo a organização em comum e em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021 (ambas Resoluções foram alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024) e Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024).

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta Cooperativa Central.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Cooperativa Central, e sua aprovação foi concedida em 31/07/2024.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa Central:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela Cooperativa Central e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;
- ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e
- iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.;
- iv) Instrução Normativa BCB nº 426 de 1/12/2023:** define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A seguir o resumo dos Planos de Implementação das entidades integrantes do Sicoob impactadas pela norma:

- **Fase 1 - Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

- **Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.
- **Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.
- **Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- **Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;
- **Fase 6 – Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021.

Durante a execução da Fase 1, dos planos de implantação, foram mapeados os seguintes principais impactos que foram considerados na definição das atividades que serão executadas nas demais fases da implantação:

- **Requerimentos de classificação:** determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais (teste de SPPJ).
- **Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais:** reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de origem.
- **Mensuração subsequente:** novas formas de mensuração dos instrumentos financeiros após o reconhecimento inicial, considerando a apropriação de juros pela taxa efetiva de juros, a suspensão de apropriação de juros de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito e a nova metodologia de mensuração de operações renegociadas e reestruturadas.
- **Reconhecimento e mensuração do produto câmbio:** deixará de ser tratado com contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa, mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido.
- **Perdas esperadas:** a mensuração das perdas esperadas de crédito requer o uso de modelos complexos e pressupostos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. O desenvolvimento destes cálculos traz um impacto significativo, considerando a necessidade de levantamento de bases históricas consistentes, organização dos dados e clusterização da carteira, desenvolvimento de modelos estatísticos de perdas esperadas e implantação dos códigos de modelagem em ambiente produtivo, além de todas as mudanças necessárias nos reportes regulatórios.

• **Disposições transitórias:** serão realizados estudos e discussões para definir a estratégia de transição, incluindo o estabelecimento do processo de recálculo dos saldos de 31/12/2024, conforme os critérios da Resolução CMN 4966/2021 e da Resolução 352/2023, que permitam a realização de ajuste de partida da implantação da nova regra em 1º/1/2025.

Durante a execução da **Fase 2 - Desenho (2023)**: foram discutidos os cenários de soluções e arquitetura sistêmica com mudanças em processos de integrações, estando em andamento a revisão final das especificações para alterações dentro dos sistemas legados e construções de motores para cálculos.

As atividades de cronograma de implantação do Sicoob encontram-se na **Fase 3**, compreendendo discussões a serem desenvolvidas de mudanças em sistemas internos e externos com a construção de motores para execução de classificação de ativos financeiros e reformulação dos sistemas de caracterização de ativo problemático/classificação de carteira e perdas esperadas.

Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023**, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A administração avaliou a capacidade de a Cooperativa Central continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3 Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) **Apuração do Resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) **Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) **Títulos e Valores Mobiliários**

São representados pelas Participações de Cooperativas registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários é composta ainda, por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa Central questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

j) Investimentos

Representados por ações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

k) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa Central ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

n) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

o) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa Central tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são

apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa Central tem por diretriz.

r) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

s) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos

financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

u) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa Central ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

v) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CENTRAL CECREMGE opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a Cooperativa Central não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

w) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024.

4 Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários	5.119	6
Títulos e Valores Mobiliários	212.224	-
TOTAL	217.343	6

5 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim compostas:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Letras Financeiras Do Tesouro	349.999	-	349.999	3.001.297	-	3.001.297
Ligadas (a)	9.554.025	1.222.725	10.776.750	6.595.004	1.172.019	7.767.023
Não Ligadas (a)	64.978	-	64.978	-	-	-
TOTAL	9.969.002	1.222.725	11.191.727	9.596.301	1.172.019	10.768.320

(a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração média de 101% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo (em dias):

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Letras Financeiras Do Tesouro	349.999	-	-	349.999
Ligadas	1.055.635	8.498.390	1.222.725	10.776.750
Não Ligadas	-	64.978	-	64.978
TOTAL	1.405.634	8.563.368	1.222.725	11.191.727

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	575.726	530.850

6 Títulos e Valores Mobiliários

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda – Sicoob Confederação (a)	-	30.830	30.830	-	30.830	30.830
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC (a)	-	758	758	-	710	710
Outras Participações (a)	-	13	13	-	13	13
Títulos de Renda Fixa (b)	542.138	3.709.535	4.251.673	637.567	2.431.365	3.068.932
Cotas de Fundos de Investimento	442.695	-	442.695	369.817	-	369.817
TOTAL	984.833	3.741.136	4.725.969	1.007.384	2.462.918	3.470.302

- (a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

- (b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a Letras Financeiras do Tesouro atualizados pela taxa Selic, considerando o valor, prazo e época da aplicação, cujos vencimentos finais serão em junho/2030.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo (em dias):

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Títulos de Renda Fixa	407.059	135.079	3.709.535	4.251.673
Cotas de Fundos de Investimento	442.695	-	-	442.695
TOTAL	849.754	135.079	3.709.535	4.694.368

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Títulos de Renda Fixa", foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	178.873	160.425
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	16.885	18.682
TOTAL	195.758	179.107

7 Operações de Crédito

- a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	611.226	181.827	793.053	895.874	295.326	1.191.200
Total de Operações de Crédito	611.226	181.827	793.053	895.874	295.326	1.191.200
(-) Provisões para Operações de Crédito	(4.886)	(839)	(5.725)	(4.979)	(1.614)	(6.593)
TOTAL	606.340	180.988	787.328	890.895	293.712	1.184.607

b) **Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:**

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Total em 30/06/2024	Provisões 30/06/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA	-	Normal	120.869	120.869		48.950	
A	0,5%	Normal	569.639	569.639	(2.848)	965.947	(4.830)
B	1%	Normal	9.999	9.999	(100)	176.303	(1.763)
C	3%	Normal	92.546	92.546	(2.777)	-	-
Total Normal			793.053	793.053	(5.725)	1.191.200	(6.593)
Total Geral			793.053	793.053	(5.725)	1.191.200	(6.593)
Provisões			(5.725)	(5.725)		(6.593)	
Total Líquido			787.328	787.328		1.184.607	

c) **Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):**

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2024	31/12/2023
Empréstimos e Títulos Descontados	143.333	470.892	181.828	793.053	1.191.200
TOTAL	143.333	470.892	181.828	793.053	1.191.200

d) **Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:**

Descrição	Empréstimos/TD	% da Carteira	30/06/2024	31/12/2023
Cooperativas Filiadas	793.053	100,00%	793.053	1.191.200
TOTAL	793.053	100,00%	793.053	1.191.200

e) **Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:**

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial	(6.593)	(4.390)
Constituições/ Reversões no período	868	481
Saldo Final	(5.725)	(3.909)

f) **Concentração dos Principais Devedores:**

Descrição	30/06/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	247.240	31,18%	260.118	21,84%
10 Maiores Devedores	790.976	99,74%	1.157.726	97,19%
50 Maiores Devedores	793.053	100,00%	1.191.200	100,00%

g) **Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:**

O SICOOB CENTRAL CECREMGE não apresentou movimentação de créditos baixados como prejuízo em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Créditos Baixados Como Prejuízo	2.809	2.809

8 Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa Central por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos e Créditos a Receber	165	-	165	165	-	165
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	-	3.208	3.208	-	3.156	3.156
TOTAL	165	3.208	3.373	165	3.156	3.321

(a) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para Cofins (R\$ 3.202), trabalhistas (R\$ 2) e outros (R\$ 4) – nota 16.

9 Outros Ativos

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	326	-	326	65	-	65
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	496	-	496	85	-	85
Devedores Diversos – País (a)	2.291	-	2.291	2.613	-	2.613
Despesas Antecipadas (b)	724	-	724	1.928	-	1.928
Sem Característica de Concessão de Crédito	(31)	-	(31)	(31)	-	(31)
TOTAL	3.806	-	3.806	4.660	-	4.660

(a) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	26	-	26	-	-	-
Plano de Saúde a Receber	67	-	67	64	-	64
Cooperativas Filiadas	1.837	-	1.837	2.289	-	2.289
Valores a Receber – Mensalidades	31	-	31	31	-	31
Outros Devedores Diversos	330	-	330	229	-	229
TOTAL	2.291	-	2.291	2.613	-	2.613

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, processamento de dados, softwares e outras.

10 Investimentos

a) Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Participações em Coligadas e Controladas no País (a)	319.316	296.153
Outros Investimentos	23	23
TOTAL	319.339	296.176

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

Os resultados da equivalência patrimonial, reconhecidos no resultado, foram apresentados na Demonstração das Sobras e Perdas, no item "Resultado de Participações em Coligadas e Controladas". Em 30 de junho de 2024 e 2023 os valores estavam assim dispostos:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Equivalência Patrimonial	21.671	14.307

11 Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2024	31/12/2023
Imobilizado em Curso (a)	-	24	32
Terrenos	-	2.117	2.117
Edificações	4%	8.749	8.749
Instalações	10%	707	667
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	2.182	2.180
Sistema de Processamento de Dados	20%	3.364	3.265
Sistema de Segurança	10%	483	468
Total de Imobilizado de Uso		17.626	17.478
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(2.309)	(2.138)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(254)	(220)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(3.668)	(3.339)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(6.231)	(5.697)
TOTAL		11.395	11.781

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

12 Intangível

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	30/06/2024	31/12/2023
Sistemas De Processamento De Dados	10%	4.865	4.865
Intangível		4.865	4.865
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(4.259)	(4.182)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(4.259)	(4.182)
TOTAL		606	683

13 Depósitos

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito a Prazo	562	-	562	534	-	534
TOTAL	562	-	562	534	-	534

- a) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “pro rata temporis”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa Central estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

- b) **Concentração dos principais depositantes:**

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	562	100%	534	100%

- c) **Despesas com operações de captação de mercado:**

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Depósitos a Prazo	(28)	(31)
TOTAL	(28)	(31)

14 Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira – Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média parcial de 2024, equivalem a 101,22% do CDI (2023 – 100,96%).

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Centralização Financeira - Cooperativas	16.172.063	-	16.172.063	14.983.603	-	14.983.603
TOTAL	16.172.063	-	16.172.063	14.983.603	-	14.983.603

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	2.860.185	17,69%	2.660.923	17,76%
10 Maiores Depositantes	9.665.345	59,76%	9.119.047	60,87%
50 Maiores Depositantes	16.149.172	99,86%	14.962.668	99,86%

b) As despesas de remuneração dos recursos da centralização financeira estão apresentadas com o título, na Demonstração de Sobras e Perdas, de “Dispêndios de Depósitos Intercooperativos” e corresponderam aos seguintes valores:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(801.360)	(750.352)
TOTAL	(801.360)	(750.352)

15 Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa Central são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	268	-	268	879	-	879
TOTAL	268	-	268	879	-	879

16 Provisões

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o saldo de provisões estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Contingências	-	3.205	3.205	-	3.155	3.155
TOTAL	-	3.205	3.205	-	3.155	3.155

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa Central, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa Central apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
COFINS	3.202	3.202	3.152	3.152
Trabalhistas	-	2	-	-
Outras Contingências	3	4	3	4
TOTAL	3.205	3.208	3.155	3.156

- (a) A Cooperativa Central discute na esfera administrativa uma ação de mandado de segurança referente à tributação da Cofins, para qual possui depósito judicial, com o mesmo valor atualizado em 30 de junho de 2024. A administração da Cooperativa Central optou em manter a provisão para contingência dos valores atualizados do processo, julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas da ação em trâmite.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL CECREMGE, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa Central figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 450 em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023. Essas ações abrangem, basicamente, processos cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

17 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	57	-	57	136	-	136
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	58	-	58	24	-	24
Impostos e Contribuições sobre Salários	795	-	795	889	-	889
Outros	2	-	2	3	-	3
TOTAL	912	-	912	1.052	-	1.052

18 Outros Passivos

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o saldo de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	17.379	-	17.379	17.493	-	17.493
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	132.257	-	132.257	136.962	-	136.962
Credores Diversos – País (c)	444	-	444	256	-	256
TOTAL	150.080	-	150.080	154.711	-	154.711

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	386	-	386	625	-	625
Gratificações e Participações a Pagar	125	-	125	-	-	-
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	16.868	-	16.868	16.868	-	16.868
TOTAL	17.379	-	17.379	17.492	-	17.492

(a.1) A Participação dos Colaboradores nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa Central constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa Central. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa Central, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN,

por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	2.362	-	2.362	1.821	-	1.821
Manutenção e Conservação de Bens	89	-	89	142	-	142
Seguro	6	-	6	6	-	6
Compensação	1	-	1	1	-	1
Provisão Pagamento Administração Financeira (b.1)	129.509	-	129.509	134.762	-	134.762
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	290	-	290	230	-	230
TOTAL	132.257	-	132.257	136.962	-	136.962

(b.1) Refere-se à remuneração dos valores depositados na Centralização Financeira, a repassar às cooperativas filiadas.

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	4	-	4	1	-	1
Desconto Folha Pgto - Crédito Consignado	30	-	30	34	-	34
Créditos de filiadas a repassar	12	-	12	12	-	12
Outros Credores Diversos – País	398	-	398	209	-	209
TOTAL	444	-	444	256	-	256

19 Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Capital Social	604.155	482.198
Quantidade de Cooperados	54	54

b) Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reserva de Lucros a Realizar

Refere-se à transferência do resultado de equivalência patrimonial do Banco Sicoob S/A, não realizado.

d) Reserva para Contingências

Constituída a partir das sobras do exercício de 2023, a Reserva para Contingências tem o objetivo de compensar, no exercício de 2025, o impacto de aumento das provisões realizadas pela implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

e) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No primeiro semestre de 2024, o SICOOB CENTRAL CECREMGE realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob pelo método de equivalência patrimonial, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado, no montante de R\$ 1.055.

f) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de março de 2024 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2023 da seguinte forma:

- 75% para integralização de capital, no valor de R\$ 30.732;
- 25% para constituição da Reserva para Contingências, no valor de R\$ 10.000;

20 Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Empréstimos	51.083	62.811
TOTAL	51.083	62.811

21 Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas De Captação	(28)	(31)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(801.360)	(750.352)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (a)	868	481
TOTAL	(800.520)	(749.902)

(a) As Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito estão assim compostas:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	3.168	2.520
Provisões para Operações de Crédito	(2.300)	(2.039)
TOTAL	868	481

22 Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Comissão	577	928
TOTAL	577	928

23 Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(380)	(186)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(2.796)	(1.849)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(596)	(720)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.135)	(1.868)
Despesas de Pessoal - Proventos	(4.360)	(4.663)
Despesas de Pessoal - Treinamento	-	(2)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(19)	(6)
TOTAL	(10.286)	(9.294)

24 Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(73)	(52)
Despesas de Aluguéis	(11)	(11)
Despesas de Comunicações	(84)	(91)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(190)	(133)
Despesas de Material	(24)	(19)
Despesas de Processamento de Dados	(1.027)	(644)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(173)	(686)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(3.592)	(1.846)
Despesas de Publicações	-	(18)
Despesas de Seguros	(9)	(16)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.063)	(554)
Despesas de Serviços de Terceiros	(198)	(76)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(11)	(11)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(383)	(358)
Despesas de Transporte	(4)	(6)
Despesas de Viagem no País	(270)	(293)
Despesas de Depreciação/Amortização	(611)	(623)
Outras Despesas Administrativas (a)	(1.324)	(1.175)
TOTAL	(9.047)	(6.612)

(a) As Outras Despesas Administrativas estão compostas:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Condomínio	(101)	(79)
Emolumentos judiciais e cartorários	(5)	-
Copa/cozinha	(4)	(8)
Lanches e refeições	(27)	(33)
Uniformes e vestuários	(3)	(1)
Impostos e taxas	-	(1)
Sistema cooperativista	(74)	(65)
Assinatura de publicações técnicas	(2)	(2)
Rateio de despesa do Sicoob Confederação	(1.034)	(908)
Contribuição confederativa	(8)	(8)
Desp. Centro de serv. Compart. - CCS	(64)	(67)
Outras despesas administrativas	(2)	(3)
TOTAL	(1.324)	(1.175)

25 Dispendios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas Tributárias	(14)	(14)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(29)	(46)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	(7)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(43)	(42)
TOTAL	(86)	(109)

26 Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	1.262	297
Dividendos	4	7
Atualização depósitos judiciais	50	62
Rateio despesas Central entre Filiadas	6.399	6.399
Outras rendas operacionais	3.035	1.975
TOTAL	10.750	8.740

27 Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Perdas - Práticas Inadequadas	(1)	-
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(1.615)	(2.464)
TOTAL	(1.616)	(2.464)

28 Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Provisões para Contingências	(50)	(62)
TOTAL	(50)	(62)

29 Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Ganhos de Capital	1	161
(-) Perdas de Capital	-	(9)
TOTAL	1	152

30 Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 30 de junho de 2024 e 2023.

31 Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa Central e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.592)	(1.354)
Cédulas de Presença Conselho Administração	(1.204)	(495)
Encargos Previdenciários	(638)	(407)
TOTAL	(3.434)	(2.256)

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL CECREMGE são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Singulares Filiadas, Sicoob Confederação e Banco Sicoob.

b.1) Cooperativas Singulares Filiadas

A Cooperativa Central é composta por 54 Cooperativas Singulares Filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL CECREMGE e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Operações de Créditos – Notas 7 e 20	793.053	1.191.200	51.083	62.811
Rateio/Alocação Filiadas - Notas 9.a e 26	1.837	2.289	6.399	6.399
Passivo				
Depósitos a Prazo – Notas 13 e 21	562	534	(28)	(31)
Centralização Financeira – Notas 14 e 21	16.172.063	14.983.603	(801.360)	(750.352)
Provisão Pagamento Administração Financeira – Nota 18(b)	129.509	134.762		
Crédito de Filiadas – Nota 18(c)	12	12		
Patrimônio Líquido				
Capital Social	604.155	482.198		

b.2) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2024
Ativo				
Títulos e Valores Mobiliários - Participações de Cooperativas – Nota 6	30.830	30.830		
Resultado				
Rateio de Despesas (i) – Nota 24(a)			(1.034)	(908)
Despesas do Centro de Serviços Compartilhados CCS (ii) –Nota 24(a)			(64)	(67)

- (i) Em 14 de dezembro de 2016, o Sicoob Confederação através da Resolução 179, instituiu a Política de Rateio de Despesas do Sicoob Confederação, com início de vigência para 1º de janeiro de 2017. De acordo com a política, as despesas a serem rateadas são classificadas em: a) tecnologia: contemplam as despesas de depreciação e amortização, despesas com pessoal, processamentos de dados, pessoal terceirizado, comunicação, serviços técnicos, segurança e outras despesas; b) demais áreas: contemplam as despesas de depreciação e amortização, despesas com pessoal, administrativas, aluguéis e condomínios, comunicação, serviços técnicos e outras despesas.
- (ii) A partir de 1º de outubro de 2022, o SICOOB CENTRAL CECREMGE firmou contrato de prestação de serviços compartilhados com o Sicoob Confederação, cujo objeto é execução de serviços contábeis, tributários, conciliação financeira, contas a pagar, controle patrimonial e de administração de pessoal.

b.3) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Disponibilidades – Nota 4	5.119	6	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez – Nota 5	11.191.727	10.768.320	575.726	530.850
Títulos e Valores Mobiliários – Nota 6	4.694.368	3.438.749	195.758	179.107
Investimentos – Nota 10	319.316	296.153	21.671	14.307
Patrimônio Líquido				
Outros resultados abrangentes – Nota 19(e)	(865)	(190)	-	-

32 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	399.443	358.621
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.969.046	2.382.615
Índice de Basileia (mínimo 10,5%) %	12,94%	13,68%
Imobilizado para cálculo do limite	11.418	11.805
Índice de imobilização (limite 50%) %	2,86%	3,29%

33 Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

33.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;

- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

33.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

33.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

33.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

33.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

As responsabilidades sobre o risco cibernético são divididas da seguinte forma:

- a) Gerência de Risco Cibernético: responsável pela estrutura centralizada de gestão do risco cibernético das entidades do Sicoob;
- b) Segurança Cibernética e Segurança da Informação: Garantir, em conjunto com a área de Riscos Cibernéticos, a identificação, avaliação e tratamento adequado dos riscos cibernéticos. Adicionalmente, desenvolver e manter atualizado um plano de resposta a incidentes cibernéticos;
- c) Superintendência de Gestão Integrada de Riscos: supervisionará as atividades de gestão do risco cibernético e revisará periodicamente a eficácia das medidas implementadas;
- d) Diretoria Executiva: patrocinar a estrutura de gerenciamento do risco cibernético, possibilitando a avaliação tempestiva de impactos das exposições e a tomada de decisões, pelos gestores das áreas sob suas responsabilidades, em conformidade com as estratégias de tratamento dos riscos.

34 Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa Central adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Belo Horizonte-MG

**SAMUEL FLAM
DIRETOR FINANCEIRO E DESENVOLVIMENTO**

**VALÉRIA LILIA DE MATOS
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E NEGÓCIOS**

**ELAINE CRISTINA NETO
CONTADORA - CRC/MG 082.177-O**